



BANCO INTER S.A.
CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01
NIRE 31.300.010-864
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

COMUNICADO AO MERCADO

CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI11) (“Inter”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 8 de fevereiro de 2021, foi assinado o 1º Aditamento e consolidação ao Acordo de Acionistas celebrado originalmente entre os seus controladores, Srs. Rubens Menin e João Vitor Menin (“Grupo Controlador”), em 14 de junho de 2019, e homologado pelo Bacen em 17 de setembro de 2019 (“1º Aditamento”).

O 1º Aditamento não altera o controle societário do Inter, tendo por objeto tão somente formalizar, nos mesmos moldes previamente existentes, o acordo societário entre o Grupo Controlador, refletindo, contudo, a atual situação em que o controle acionário do Inter é exercido indiretamente pelo Grupo Controlador, por meio da Inter Holding Financeira S.A., que passou a deter a participação acionária direta representativa do controle do Inter, conforme Comunicados a Mercado publicados em 27 de novembro e 14 de dezembro de 2020.

O Inter ainda esclarece que o 1º Aditamento será submetido à análise do Bacen, nos termos e prazos previstos na regulamentação aplicável, ficando, desde já, arquivado na sede social do Inter e disponível para consulta nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores do Inter (<http://ri.bancointer.com.br>). Também será oportunamente averbado nos registros mantidos pela instituição financeira depositária das ações de emissão do Inter, com as anotações nos respectivos extratos, para fins do disposto no art. 118 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2021.

HELENA LOPES CALDEIRA
DIRETORA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES